



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

EDITAL FSP/USP/CESP Nº 01/22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A Faculdade de Saúde Pública (FSP) da Universidade de São Paulo (USP), devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) através da Portaria MEC nº 48, de 22/1/2013, torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Candidatos às 180 (cento e oitenta) vagas ofertadas no Curso de Especialização em Saúde Pública (CESP), de pós-graduação *lato sensu*, edição 2022-2023 (CESP/USP/2022-23), em conformidade com o Plano de Curso aprovado pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEx) da FSP/USP em 20/12/2021, e Conselho de Cultura e Extensão Universitária (CoCEX) da USP em 21/02/2022. O curso será realizado mediante a cobrança de 12 parcelas de R\$ 250,00 reais durante os 13 meses de duração do Curso ou a vista no valor de R\$ 2.700. A inscrição no processo de seleção requer o pagamento de uma **taxa de inscrição**. Em caso de aprovação, a matrícula no curso requer o pagamento de uma **taxa de matrícula**. O curso será realizado totalmente na modalidade de Educação a Distância (EaD), com atividades síncronas e assíncronas, de acordo com o Regimento de Cultura e Extensão Universitária da USP (Resolução nº 5940, de 26/7/2011), a Resolução CoCEX 7897, de 2/12/2019, que Regulamenta os Cursos de Extensão da Universidade de São Paulo, em conformidade com a Resolução CES/CNE/MEC nº 1/07, de 8/6/2007 e nos termos deste Edital.

Ao se reconhecer a Saúde Pública como um campo de conhecimentos e práticas essencialmente interdisciplinares e interprofissionais, o curso visa à formação de especialistas que desenvolvam competências básicas relacionadas com a teoria fundamental deste campo.

Podem concorrer às vagas no CESP/USP/2022-23 os graduados portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Caso o curso de graduação tenha sido concluído no exterior, o candidato (a) deverá apresentar diploma revalidado pela Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as informações referentes a este Processo Seletivo estarão sob as formas de Edital e Comunicados da Coordenação do CESP e serão publicados na internet, no sítio eletrônico da FSP/USP, em <http://www.fsp.usp.br/cursos-ccex/>.

Estrutura do Curso: O CESP/USP/2022-23 é composto por Unidades Temáticas (UT) que serão desenvolvidas de modo síncrono ou assíncrono em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), constituídas cada uma por videoaulas, exercícios e outras atividades teóricas e práticas, e será desenvolvido em 13 (treze) meses. São 7 (sete) disciplinas a serem ministradas em um total de 90 UT em aproximadamente 46 (quarenta e seis) semanas: 1. Ciência, Espaço, Tempo e Saúde Pública (ETS); 2. História, Ética, Justiça e Educação na Saúde Pública (HEJ); 3. Bioestatística e Estatísticas Vitais (BIO); 4. Epidemiologia (EPI); 5. Saúde, Ambiente e Vigilâncias (SAV); 6. Gestão Intersetorial e Políticas Públicas (GPP); 7. Economia e Gestão de Saúde Pública (EGS).

A aprovação do aluno estará condicionada à presença mínima de 85% nas Unidades Temáticas síncronas, 75% no AVA nas sete disciplinas do Curso e à aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o qual será elaborado sob supervisão técnico-científica especializada ao longo do curso. Não haverá trancamento de matrícula nem prorrogação de prazo para entrega do TCC. As atividades em AVA serão disponibilizadas ao aluno por meio da plataforma **Moodle da Extensão** da USP (<http://cursosextensao.usp.br>), na Rede Mundial de Computadores (*Internet*). O calendário-programa do CESP/USP/2022-23 prevê, ainda, a realização de **15 (quinze) atividades síncronas de participação obrigatória**. As primeiras atividades síncronas ocorrerão em 2022 nas seguintes datas: 16, 18 e 23 de Agosto e 15 de Dezembro das 19:00 às 23:00 horas, na Plataforma Zoom. As demais atividades síncronas estão previstas, respectivamente, para as seguintes datas, em 2023: 17/1; 16 e 23/2; 25/4 e 27/4; 15/6; 15, 17, 22, 24 e 29/8 sempre 19:00 às 23:00 horas, na Plataforma Zoom

Inscrições no CESP 2022: As inscrições estarão abertas no período de **01 de fevereiro de 2022 até 20 de março de 2022** e os interessados iniciam o processo pelo link <https://uspdigital.usp.br/apollo/inscricaoPublicaFormTurmaListar?codund=6&codcurceu=60100056&codedi-curceu=21001&numseqofeedi=1&oriins=W>.

O interessado, que não pode ser especialista em saúde pública, mestre ou doutor, nem mestrando ou doutorando em qualquer área do conhecimento, deverá acessar o sítio eletrônico da FSP/USP, em http://www.fsp.usp.br/cursos_ccex/ e localizar as instruções para a sua inscrição, que se dará em duas etapas, conforme segue:

Primeira Etapa: criar uma conta no sistema Web FSP-USP, preenchendo os dados obrigatórios do formulário disponível em <http://www.fsp.usp.br/cursos-ccex/> (item de menu “**Inscriver-se**”) e anexando cópia legível do RG (RNE, em caso de estrangeiro), CPF, Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão (obrigatório constar a data de colação de grau). A confirmação efetiva de inscrição está sujeita à anexação da documentação correta no sistema de inscrição e sua respectiva conferência, bem como o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de R \$175,00 (cento e setenta e cinco reais). No ato da inscrição, cada candidato será identificado por um número de inscrição. **Atenção:** será necessário habilitar o JavaScript em seu navegador (recomendado o uso do Firefox), pois o sistema utiliza funções JavaScript para verificar se alguns dados foram preenchidos corretamente. Para candidato que concluiu o curso superior fora do Brasil, preencher o formulário no link Solicitação de equivalência de Título - 06.01.00056 - Curso de Especialização em Saúde Pública (CESP) - CESP2022 Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeug0E9tnzJ5ruwPW2ZiiCxniNoy92pE_EbHIVpo-rdMYAljA/viewform e anexar o Diploma de Graduação, Histórico do curso superior informando carga horária total do curso e de cada disciplina cursada, Conteúdo Programático cursado (original e tradução simples), e Requerimento de aceitação de equivalência de Título devidamente assinado (Portaria PRCEU 33, de 17/10/2017). Caso o candidato a aluno for estrangeiro, não será confeccionado boleto pelo site e o pagamento deverá ser realizado por “remessa de transferência internacional”. Segue abaixo os dados para o procedimento:

Código Iban: BR90 9040 0888 0020 1013 0040 829C 1

USD (DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS)

Banco Correspondente: STANDARD CHARTERED BANK

Swift do Correspondente: SCBLUS33

Praça: New York

País: USA

Conta: 3544034644001

Banco Destino: BANCO SANTANDER S/A

Swift do Destino: BSCHBRSPSPO

Beneficiário: CENTRO DE APOIO A FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CNPJ : 02 574 122/0001-17

2º PASSO: Parte do processo seletivo será realizada na plataforma Moodle da Extensão, da USP, que deve ser acessada em <https://cursosextensao.usp.br/course/view.php?id=3039> até o dia 20 de Março de 2022, onde o candidato fará o upload dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;
- b) Curriculum Vitae resumido;

c) Carta de Intenção do candidato indicando, de forma sumária, seu percurso acadêmico e profissional e comentando as articulações que o candidato considera relevantes entre o referido percurso e o CESP e apresentando os principais motivos para ser aceito como aluno do curso. Expor também alguma perspectiva de utilização dos conhecimentos a serem adquiridos no CESP.

Isonções: Conforme Artigo 11, da Resolução CoCEX 7897/201 serão oferecidas 10% de vagas com isenção de pagamento, ao corpo discente, docente e técnico-administrativo e a outros candidatos aprovados. A seleção dos candidatos à isenção de pagamento será estabelecida por critérios sócio-econômicos, gênero, cor e local de residência que serão avaliados pelas informações que serão preenchidas no formulário: Solicitação de isenção - 06.01.00056 - Curso de Especialização em Saúde Pública (CESP) - CESP2022
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdPY3LjECG_ITB1nDhSj_VxxPgwx5RhNZnJuufocLF_WnMG_Fw/viewform

Poderá ser solicitada comprovação em relação às informações fornecidas pelos candidatos.

O período de inscrições para as vagas de isenção será de 16 de fevereiro a 20 de março 2022 quando deverá ser paga a taxa de inscrição de R \$175,00 que será devolvida apenas aos isentos classificados, devendo ser anexada ao sistema utilizado para o processamento da inscrição.

Será divulgada a lista dos contemplados com a isenção no site <http://www.fsp.usp.br/cursos-ccex>, em conjunto com a lista dos selecionados.

O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de imprecisão, propositada ou não, e eventuais erros em seu preenchimento. A Coordenação do CESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência oportuna de dados.

Ao se inscrever o candidato declara, tacitamente, nos termos deste Edital, seu preparo e competência para utilizar aplicativos e equipamentos eletrônicos compatíveis com a participação em curso EaD e sua disponibilidade de tempo e de recursos materiais, próprios ou que lhe forem cedidos, para se conectar e se manter conectado à *internet* e, portanto, interagir em AVA específico, durante pelo menos 16 (dezesseis) horas semanais, bem como sua disponibilidade para as atividades síncronas, de **frequência obrigatória**, e que tem conhecimento de que o **não atendimento desta exigência implicará seu desligamento do curso**.

Seleção de Candidatos: A Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do CESP fará a seleção dos candidatos da seguinte forma. Os candidatos realizarão, no dia **19/4/2022**, no período das **19h00 às 21h00**, uma Prova de Conhecimentos Gerais. A prova será realizada em Ambiente Virtual, na plataforma Moodle da Extensão (<https://cursosextensao.usp.br>), tendo que acessar a plataforma, localizar o ambiente, ler e aplicar as instruções. Identificar cada questão, respondê-la em tempo hábil e seguir adiante até o final da prova, é parte do próprio processo seletivo. Por essa razão, a secretaria da FSP não informará sobre esses procedimentos, cujas instruções estarão, exclusivamente, no ambiente virtual indicado na plataforma Moodle da Extensão. Informações detalhadas sobre as características e o modo de aplicação dessa prova serão disponibilizadas aos candidatos a partir das 19h00 do dia **19/4/2022**.

As notas obtidas nesta prova possibilitarão classificar todos os inscritos, segundo a Unidade Federativa (UF) e as grandes áreas de conhecimento em que se graduaram, conforme o item "Critérios de Seleção", detalhado neste Edital. Serão definidos, desse modo, os 180 (cento e oitenta) selecionados para efetivação da matrícula no CESP, na primeira chamada. Contudo, tendo em vista a possibilidade de que candidatos classificados e habilitados a efetivarem matrícula podem desistir da vaga, a Comissão de Seleção identificará os 80 (oitenta) candidatos classificados nas posições 81ª a 60ª, os quais permanecerão na lista de espera, sendo convocados para matrícula, segundo o critério de Unidade Federativa (UF) e grandes áreas de conhecimento em que se graduaram, caso haja desistência de candidato(s). O número de convocados nessa segunda chamada para matrícula corresponderá ao de desistentes da primeira chamada.

É facultado à Comissão de Seleção convocar candidatos para entrevistas online. Caso ocorram, os números de inscrição dos candidatos convocados, bem como o dia e horário de cada entrevista e o URL para acesso à plataforma a ser utilizada para a entrevista serão informados mediante Comunicado da Coordenação do CESP, publicado no sítio eletrônico da FSP, conforme instruções no item "Disposições gerais" deste Edital. As entrevistas serão realizadas por meio de aplicativo de videochamada online e gravadas.

Cr terios de Sele o: Considerando que a Sa de P blica   um campo de conhecimentos e pr ticas essencialmente interdisciplinar e interprofissional; que o CESP/USP/2022-23   um curso desenvolvido pela FSP/USP na modalidade de ensino a dist ncia (EAD), para suprir necessidades do Brasil nesta  rea de forma o especializada; que o CESP/USP/2022-23 n o se prop e a complementar a forma o de cursos de p s-gradua o stricto sensu (mestrado e doutorado); a turma ser  composta tendo em vista as necessidades decorrentes da forma o multiprofissional, abrangendo todas as macrorregi es brasileiras (Unidades Federativas) e  reas de gradua o (grandes  reas de conhecimento), adotando-se os seguintes cr terios para a sele o dos candidatos:

- a) n o s o especialistas em sa de p blica ou sa de coletiva;
- b) n o s o mestres ou doutores em qualquer  rea do conhecimento;
- c) n o s o mestrandos ou doutorandos em qualquer  rea do conhecimento;
- d) pelo menos 90(noventa) vagas, ou seja 50%, ser o destinadas a egressos de cursos de gradua o da  rea de ci ncias biom dicas; 25% da  rea de ci ncias sociais e humanas; 25% da  rea de ci ncias exatas. N o havendo candidatos para preenchimento dessas propor es, o remanescente ser  distribuído igualmente entre as demais  reas;
- e) as vagas ser o distribuídas proporcionalmente por Estados e o Distrito Federal, segundo a propor o das popula es dessas UF no conjunto da popula o brasileira, conforme a estimativa populacional do IBGE para 1  de julho de 2021, com a exce o prevista na al nea "e";
- f) para as UF do RJ, MG e BA, tendo em vista a grande oferta de cursos similares ao CESP nesses Estados, s o destinadas 5 (cinco) vagas, independentemente do cr terio definido na al nea "d", com as demais sendo distribuídas igualmente entre as UF do Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e,
- g) fica assegurado o m nimo de 3 (tr s) vagas por UF, conforme as seguintes quantidades: Acre: 4 (quatro); Alagoas: 4 (quatro); Amap : 3 (tr s); Amazonas: 4 (quatro); Bahia: 5 (cinco); Cear : 7 (sete); Distrito Federal: 4 (quatro); Esp rito Santo: 3 (tr s); Goi s: 5 (cinco); Maranh o: 5 (cinco); Mato Grosso do Sul: 4 (quatro); Mato Grosso: 4 (quatro); Minas Gerais: 5 (cinco); Par : 7 (sete); Para ba: 4 (quatro); Paran : 9 (nove); Pernambuco: 7 (sete); Piau : 4 (quatro); Rio de Janeiro: 5 (cinco); Rio Grande do Norte: 4 (quatro); Rio Grande do Sul: 9 (nove); Rond nia: 3 (tr s); Roraima: 3 (tr s); Santa Catarina: 5 (cinco); S o Paulo: 35 (trinta e cinco); Sergipe: 4 (quatro); e, Tocantins: 4 (quatro).

Resultados e Classifica o: O resultado do Processo Seletivo ser  publicado at   s **18h00 do dia 22/05/2022**, na *internet*, no s tio eletr nico da FSP/USP, em <http://www.fsp.usp.br/cursos-ccex/>. **N O SER O** fornecidos resultados por telefone.

Recursos: Para interpor recurso o candidato dever  apresentar requerimento para este fim ao Servi o de Aprimoramento da FSP/USP, via Protocolo da FSP/USP, dirigido   Coordena o do CESP, apresentando os documentos que considerar pertinentes, no per odo de **8h00 do dia 23/05/2022 at   s 16h00 do dia 25/05/2022**. N o ser o acolhidos recursos encaminhados por outros meios n o especificados neste Edital. O resultado dos julgamentos dos recursos ser  divulgado no **dia 1 /06/2022**, na *internet*, no s tio eletr nico da FSP/USP, em <http://www.fsp.usp.br/cursos-ccex/>.

Matr culas: Na primeira convoca o para matr cula, no per odo de 02 a 08/06/2022, os 180 candidatos selecionados dever o seguir as instru es e efetuar o pagamento do boleto da taxa de matr cula, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) impreterivelmente, at  o dia **08/06/2022**.

Na exist ncia de vaga(s) remanescente(s) decorrentes de desist ncia ou desclassifica o no ato da matr cula, por candidatos identificados na primeira convoca o, os classificados selecionados a partir da 181  pos o estar o aptos a requerer suas matr culas no CESP/USP/2022-23 e ser o chamados, em segunda convoca o para matr cula, sequencialmente preenchendo-se, desse modo, a totalidade das vagas. A segunda convoca o para matr cula ser  feita, por meio de Comunicado da Coordena o do CESP, em **09/06/2022**. Sendo necess rias, convoca es adicionais para matr culas ser o feitas pela Coordena o do CESP, at  **16/08/2022**, de modo a que todas as 180 vagas disponibilizadas sejam preenchidas e n o restem remanescentes.

Os candidatos identificados em 22/05/2022 na lista da primeira convoca o para matr cula, dever o efetivar o pagamento da taxa de matr cula entre os dias 02 e 06 de junho de 2022, para concluir a matr cula dentro do prazo estipulado, at  **08/06/2022**. Os candidatos identificados em 09/06/2022 na lista da segunda convoca o para matr cula, dever o efetivar o pagamento da taxa de matr cula entre os dias 09 e 10 de junho de 2022, para concluir a matr cula dentro do prazo estipulado, at  **14/06/2022**. Candidatos convocados para matr cula posteriormente   segunda convoca o, receber o instru es espec ficas para o pagamento da taxa de matr cula e a efetiva o da matr cula.

Ser  considerado desistente o candidato a aluno que desrespeitar os prazos ou n o apresentar toda a documenta o exigida.

In cio do Curso: O CESP/USP/2022-23 ter  in cio  s **19h00** do dia **16/08/2022**.pela Plataforma Zoom - link ser  informado em data pr xima de 16/08/2022

Certificado de Conclusão de Curso: Concluintes com êxito terão direito a um certificado expedido oficialmente pela Universidade de São Paulo.

Cronograma de Processo de Seleção

ETAPA	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo	16/02/2022
Abertura de inscrições no Processo Seletivo	16/02/2022 a 20/03/2022
Seleção de Candidatos	21/03 a 23/05/2022
Divulgação do resultado do Processo Seletivo incluindo isentos	24/05/2022
Primeira Convocação para Matrícula	23/05/2022
Período de interposição de Recurso	23 a 25/05/2022
Divulgação do Julgamento dos Recursos	01/06/2022
Período de Matrículas da Primeira Convocação	02 a 08/06/2022
Segunda Convocação para Matrícula	09/06/2022
Período de Matrículas da Segunda Convocação	10 a 14/06/2022
Início das Aulas	16/08/2022

Disposições gerais: As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo, aos quais será dada a devida publicidade pelos meios pertinentes, principalmente as páginas da FSP/USP na internet, no sítio eletrônico <http://www.fsp.usp.br/cursos-ccex/>.